CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.565

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019

Câmara Municipal comemora o Dia da Visibilidade Lésbica

A sessão especial, realizada terça-feira, 17, no Plenário Cosme de Farias, foi uma iniciativa da vereadora Marta Rodrigues

Foto: Valdemiro Lopes



"Um momento emocionante da sessão foi o destaque da vereadora Marta Rodrigues (PT) à lésbica e negra Luana Barbosa, morta por policiais militares, em São Paulo, em 2016, por reivindicar ser revistada por uma policial feminina. Para marcar este reconhecimento, Marta entregou 15 placas com o nome Luana Barbosa para entidades que lutam por igualdade de direitos. "Aqui na Câmara cabe todos os debates de interesse do povo. Estamos na luta, resistindo, e tenho aprendido muito nas discussões promovidas por Marta Rodrigues", destacou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sílvio Humberto promove sessão especial pelo Dia do Fisco

Evento será sexta-feira (20), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Sílvio Humberto

Será na próxima sexta-feira (20), às 9 h, no Plenário Cosme de Farias, a sessão especial promovida pelo vereador Sílvio Humberto (PSB) com o tema "Reforma Tributária e Autonomia Municipal". O objetivo, segundo ele, é aprofundar o debate sobre a importância de um Sistema Tributário Nacional que preserve a autonomia política, financeira e econômica dos municípios.

A sessão é uma homenagem ao Dia do Fisco Municipal de Salvador, data instituída no calendário social de eventos da cidade em 21 de setembro, por meio da Lei 8.992/2016, por iniciativa de Sílvio Humberto. O debate contará com a presença dos auditores fiscais Artur Matos e Antônio Claudio Vasconcellos.

EDUCAÇÃO FISCAL

"Precisamos conscientizar a população soteropolitana sobre a função social dos impostos, de modo que possam cobrar posições efetivas da gestão pública frente às mazelas da nossa cidade", explica Sílvio destacando a importância do tema. A iniciativa do projeto de lei que originou a data surgiu de sugestão apresentada em audiência pública promovida pelo vereador em 2016, com a participação de representantes do Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador (Sindifam), da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais (ABAM), da Associação dos Auditores Internos (Audinter) e contribuintes.

Sílvio Humberto ressalta também a importância da educação fiscal durante a fase escolar: "A possibilidade de aprendizado sobre política fiscal estimula nossas crianças a, no futuro, serem cidadãos mais participativos na política fiscal do seu município". O vereador é autor de projeto de lei sobre o tema, que tramita na Câmara.

Câmara fará sessão pelo Dia Nacional do Agente de Trânsito

Atividade legislativa foi agendada para a próxima segunda-feira (23), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

A Câmara vai realizar uma sessão especial pelo Dia Nacional do Agente de Trânsito, na próxima segunda-feira (23), às 9h, no Plenário Cosme de Farias. A iniciativa é do vereador Alexandre Aleluia (DEM). A data está inserida na Semana Nacional do Trânsito, que ocorre anualmente entre 18 e 25 de setembro.



Vereador Alexandre Aleluia



Foto: Tribuna da Bahia

O agente de trânsito desempenha um importante papel na sociedade. São profissionais que trabalham solucionando problemas num ambiente complexo e com realidades desafiadoras por conta dos diversos tipos de comportamentos e personalidades das pessoas que estão envolvidas diretamente no complexo sistema de trânsito.

Câmara combate LGBTfobia ao celebrar o Dia da Visibilidade Lésbica

Sessão especial contribui para diminuir preconceitos e estigmas

Fotos: Valdemiro Lopes



Conforme Marta Rodrigues, a sessão especial serviu para combater o preconceito em Salvador

Por iniciativa da vereadora Marta Rodrigues (PT), a Câmara celebrou em sessão especial, na noite de terça-feira (17), a passagem do Dia Nacional da Visibilidade Lésbica (29 de agosto). A comemoração, no Plenário Cosme de Farias, contribuiu para diminuir preconceitos e estigmas e também colaborou para um melhor entendimento de questões do movimento feminista e LGBTI+.

De acordo com a vereadora Marta Rodrigues, "é importante marcar a data em Salvador, na Câmara, que é uma Casa que sempre vem dando visibilidade a todas as causas, respeitando as diversidades". Ela acrescentou que o tema "Saúde Integral da Mulher Lésbica e Bissexual" foi escolhido para reforçar a importância da saúde da mulher.



Um momento emocionante da sessão foi o reconhecimento de Marta Rodrigues à lésbica e negra Luana Barbosa, que foi morta por policiais militares, em São Paulo, em 2016, por reivindicar a revista de uma policial feminina. Para marcar este reconhecimento, entregou 15 placas com o nome Luana Barbosa para entidades que lutam por igualdade de direitos.

"Aqui na Câmara cabe todos os debates de interesse do povo. Estamos na luta, resistindo, e tenho aprendido muito nas discussões promovidas por Marta Rodrigues", destacou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Esse debate de resistência, acrescentou, "entrou na pauta da sociedade brasileira nos governos democráticos".

SAÚDE PÚBLICA

A feminista, bissexual e antirracista Danúbia Kessia, ativista pelo Coletivo Elekô e pela Rede de Mulheres Negras da Bahia, observou que "falar da saúde da lésbica é falar de saúde pública".

A assistente social e pesquisadora sobre o envelhecimento da mulher lésbica, Dirce Novaes, falou do lugar de mãe de uma lésbica. Ela frisou que não é lésbica, mas está na luta para defender a filha que demorou para perceber o que era. Ainda nas suas considerações, denunciou a lesbofobia e condenou todo tipo de preconceito.



A médica ginecologista Cristina da Cunha afirmou que escolheu a profissão pelo poder da mulher. Ela lembrou que "a afetividade da lésbica também passa pela higiene antes da relação sexual".

A bombeira civil Maria Doralice, do Núcleo LGBT da Associação dos Técnicos de Segurança da Bahia, assumiu aos 14 anos. "Foi muito difícil o processo de superação do preconceito e a escolha da profissão passou pela ocupação dos espaços de atuação na condição de mulher e de lésbica". Ao lembrar do assédio que sofreu na área onde atua, frisou que "a luta é diária".



"O primeiro preconceito acontece dentro de casa", lamentou Valcy Silva, subsecretário da Secretaria Municipal da Reparação. Ele afirmou que a pasta onde atua realiza um importante trabalho social de acolhimento das minorias.

A evangélica Carine Elói, da Igreja Batista de Nazaré, abordou o afrontamento das leis criadas pelos homens. Ela destacou a necessidade de sair de Camamu por causa da sexualidade. "Pensar nesta luta dentro da religião tem sido uma experiência dialética", analisou.

O secretário municipal Léo Prates, da pasta da Saúde, foi representado por Daniel Alves. Ainda na sessão, houve apresentação artística de Nágila Goldstar.

REFERÊNCIA HISTÓRICA

A data comemorativa faz referência à realização do primeiro Seminário Nacional de Lésbicas (Senale) realizado no Rio de Janeiro, em 1996, para tratar de temas relacionados à violação de direitos das mulheres em razão da sua orientação sexual. Desde então, vem servindo para denunciar as diversas violências psicológicas, simbólicas, físicas e econômicas sofridas por mulheres lésbicas em todos os espaços da sociedade.

Reunião buscou acordo para votar projetos sobre sacos e canudos plásticos

Encontro foi mediado pelo presidente Geraldo Júnior

Fotos: Antonio Queirós

A Câmara Municipal está para votar projetos dos vereadores Carlos Muniz (Podemos), Marcelle Moraes e José Trindade (ambos sem partido) que tratam da proibição do uso de canudos, sacos e sacolas plásticas em Salvador. Em busca de entendimento para que as matérias que beneficiam o meio ambiente não afetem o setor industrial, caso sejam aprovadas, o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), mediou reunião para tratar do assunto com dirigentes das entidades ligadas à indústria plástica, na manhã de quarta-feira (18), no Salão Nobre.



Reunião na Câmara com dirigentes da indústria plástica

"Só os vereadores podem pedir para retirar os seus projetos da Ordem do Dia para não serem votados na próxima semana", afirmou o presidente Geraldo Júnior, após ouvir atentamente os dirigentes da Fieb, Sindispasba, Plastivida e Braskem. Eles defenderam o uso do plástico na sociedade e apontaram como solução para o problema ambiental o consumo consciente, o descarte correto e a reciclagem.

O presidente Geraldo Júnior informou que fará uma reunião com os vereadores Muniz, Trindade e Marcelle para definir se os projetos podem ficar fora da Ordem do Dia para, numa reavaliação por parte dos seus autores, atender às sugestões do setor industrial, que não discorda da importância da preservação do meio ambiente, como foi mostrado na exposição de Miguel Bahiense, representante da Plastivida.

CONSCIÊNCIA

Ao defender o seu Projeto de Lei nº 89/2019, que trata da proibição da fabricação, venda e comércio de canudos de plástico em Salvador, a vereadora Marcelle Moraes frisou que "consciência ambiental é mudança de hábito".



Com o PL 236 tramitando na Casa desde 2015, tratando da proibição do uso de sacos e sacolas plásticas no comércio de Salvador, Carlos Muniz frisou que o assunto é de interesse da cidade e também mostra protagonismo da Câmara. "A minha vontade é que o meu projeto seja votado logo", afirmou.

Conforme o vereador José Trindade, "não existe campanha educativa contra o uso de sacos e canudos plásticos em Salvador". Ele defendeu o seu projeto, mesmo entendendo a colocação de Luiz Oliveira, presidente do Sindiplasba, que prevê demissão no setor por conta da proibição dos produtos plásticos na cidade.

Coube a Miguel Bahiense fazer uma apresentação sobre os impactos do plástico na sociedade e as medidas adotadas para evitar a contaminação do meio ambiente. "O plástico pode ser do bem", frisou.

Conforme Heber Santana, secretário de Relações Institucionais da Câmara, o encontro foi sugerido por Cíntia Freitas, que atua como Relações Governamentais da Fieb.

Também participaram da reunião o vereador Joceval Rodrigues (Cidadania); Vladson Menezes, diretor executivo da Fieb; Mário Dias, relações institucionais da Braskem; Tiago Mota, diretor do Sindiplasf; e Roberto Fiamenghi, diretor da Fieb.





Pessoas desaparecidas são tema de audiência pública

Vereador Suíca presidiu encontro na manhã de quarta-feira (18), no auditório do Bahia Center

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Salvador, presidiu uma audiência pública sobre as pessoas desaparecidas. O encontro ocorreu na manhã de quarta-feira (18), no auditório do Bahia Center, anexo da Casa. A presidente da Comissão de Direitos Humanos, vereadora Marta Rodrigues (PT), também esteve presente.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador

"Quando eu tinha entre 8 e 10 anos, uma senhora chamada Júlia que ajudou a me criar teve o filho desaparecido. Já tenho 53 anos e o filho dela nunca apareceu. Então, fica uma angústia na família durante esse processo de tentar saber onde está, aonde foi, quem levou e o que está fazendo. Nós, enquanto parlamentares, sendo da Comissão de Direitos Humanos e como vereador, tenho feito essa audiência para dar visibilidade a esse assunto", frisou Suíca.



A audiência reforça a proposta do vereador feita ao Executivo Estadual, por meio do Projeto de Indicação nº 279/13, que obriga as administrações do Estádio Arena Itaipava Fonte Nova e Estádio Roberto Santos a divulgar fotos e informações de crianças e adolescentes desaparecidos, nos telões ou placares eletrônicos, no início e intervalo dos eventos.

VISIBILIDADE

De acordo com Suíca, as campanhas de pessoas desaparecidas são feitas apenas por equipamentos privados como as TVs. Ele acredita que "o Governo pode fazer muito mais". O vereador justificou sua afirmação ao citar a questão do suicídio onde "antigamente, as pessoas diziam que era uma questão individual e, hoje, sabe-se que esse ato pode ser consequência de uma doença, uma depressão, falta de emprego, entre outros fatores. E o Estado tem a obrigação em relação a isso", informou.

Marta Rodrigues afirmou que, segundo a Delegacia de Proteção à Pessoa, no ano passado, houve mais de 345 pessoas desaparecidas. "Esses são dados alarmantes", disse. A vereadora acredita que a audiência vai dar visibilidade ao assunto e chamar a atenção de outras organizações envolvidas em campanhas que defendem a mesma causa. "Muitos jovens, de 12 a 19 anos, desapareceram e esses são dados que estão nas estatísticas, assim como as pessoas idosas. Isso nos preocupa. Enquanto Casa Legislativa e representante do povo, nós podemos também contribuir com esses encontros para amenizar esses dados", destacou.

ESTRATÉGIAS

A exemplo de novos mecanismos, Suíca exemplificou o sistema de reconhecimento facial, usado pela Secretaria de Segurança Pública para identificar suspeitos e disse que o Governo pode criar o mesmo sistema para identificar pessoas desaparecidas, assim como desenvolver outras estratégias. "Se o governo tiver a relação dessas pessoas, vai ser mais fácil, por exemplo, identificar uma pessoa que pede comida na rua e que pode estar desaparecida. Se o Governo tiver um mapa e fotografias dessas pessoas e distribuir na cidade, a comunidade poderia identificar com mais facilidade", exemplificou.



Segundo a delegada Geisa Feitosa, da Delegacia de Proteção à Pessoa (DHPP), ligada ao departamento de homicídios que trabalha com situações não delituosas, é preciso haver um apoio e integração do Conselho Tutelar e dos hospitais. "Existem pessoas que saem de casa e passam mal, estas são encaminhadas para os hospitais e não temos o contato de quem entrou sem identificação", explicou.

Para ela, se os hospitais trabalhassem em conjunto com a delegacia, poderiam informar quais pessoas deram entrada sem identificação e encaminhar imagens. "Se uma família está procurando essa pessoa e temos a identificação dela, podemos fazer uma comparação e verificar. Isso iria acelerar o processo".

Sobre o Conselho Tutelar, Geisa Feitosa, falou que falta recursos para haver integração com a delegacia: "O Conselho Tutelar está nos bairros e mais próximo das famílias que procuram a pessoa desaparecida, mas não tem as condições materiais e humanas que deveria porque não tem um psicólogo, nem um direcionamento técnico mais adequado", finalizou.

A subcoordenadora do Centro de Defesa da Criança e Adolescente (CEDECA), Luciana Reis, e Nadjane Cristina dos Santos, da organização de jovens do Coletivo Incomode, que desenvolve um trabalho no combate ao genocídio e extermínio da juventude negra, também fizeram parte da audiência pública.

Moradores da Federação participam da 18ª Ouvidoria no Bairro

O evento foi realizado terça-feira (17), na Associação do Binóculo

Fotos: Assessoria da vereadora



"O que nós estamos realizando não é um favor, mas sim oportunizando maiores acessos aos direitos dos cidadãos e cidadãs". Foi com esta fala que a ouvidora da Câmara Municipal, a vereadora Aladi-Ice Souza (PCdoB), iniciou a 18ª edição do Ouvidoria no Bairro, realizada na terça-feira (17), na Associação do Binóculo (Federação). O evento é promovido pela Câmara e percorre diversos bairros da capital baiana para escutar demandas da população.

Além da escuta da Ouvidoria, foram ofertados serviços como Procon Móvel, SIMM e Bolsa Família, algo que foi visto como positivo para a líder comunitária Nalvinha Miranda. "As pessoas não estão mais acreditando numa boa prestação de serviços. Então, ter esse evento aqui é muito importante, porque a gente tem muitas coisas para falar e problemas para resolver", pontua a líder, que também é vice-presidente da comunidade e representante das mulheres, além de frequentar as atividades realizadas na Associação. "Eu faço capoeira aqui nessa sede", comenta.

Ana Cristina Pereira, moradora do bairro há 20 anos, relatou grande satisfação com a realização da atividade na Federação. "É a primeira vez que eu vejo essa ação aqui e para mim é de suma importância, porque às vezes a gente não tem nem dinheiro para ir procurar trabalho", pontua.



"Eu, por exemplo, estou parada há um mês em casa porque eu não poderia ir ao SIMM por não ter transporte. Então quando eu soube que a Ouvidoria estaria aqui, junto ao SIMM e demais serviços, eu vim correndo", relatou a moradora, que ainda pediu por mais políticas públicas para a inserção de pessoas acima de 50 anos no mercado de trabalho.

Antes de utilizarem os serviços, os moradores tiveram orientações de como resolver seus problemas. Jeane Andrade, representante do Procon, conversou com os comunitários sobre os métodos processuais de cobranças abusivas, como contas do serviço de água, por exemplo. "Primeiro nós realizamos uma negociação com a empresa. Não logrando êxito com o acordo, abrimos um processo administrativo", orienta.

Segundo a vereadora Aladi-Ice, a Ouvidoria continua com a missão de estar cada vez mais próxima da população. "Poderíamos fazer aqui também um debate sobre a saúde, para dessa forma contribuir mais com a garantia dos direitos dos cidadãos e cidadãs", sugere.





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 318/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o TELMA –Teatro Espírita Leopoldo Machado**,** CNPJ nº 16.158.750/0001-26, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 319/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Criança Feliz**,** CNPJ nº 40.480.360/0001-52**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 320/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Educacional Comunitário Educar para Libertar, CNPJ nº 11.048.986/0001-96**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 321/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Nacional de Projetos, Estudos e Capacitação**,** CNPJ nº 33.944.195/0001-87, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 322/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Pessoas com Deficiência**,** CNPJ nº 05.551.959/0001-39**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 323/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Escola Creche Lar Feliz**,** CNPJ nº 07.470.617/0001-10**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 324/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunitária Alzira do Conforto**,** CNPJ nº 03.456.137/0001-43**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 325/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comum e Recreação do Afoxé Filhos do Congo**,** CNPJ nº 16.388.951/0001-10**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de setembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº306/19

Institui o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento à Sífilis e à Sífilis Congênita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal de combate à Sífilis e à Sífilis Congênita a ser realizado anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, através da Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas de saúde ou órgão correlato, a realizar campanhas, ações, exposições, conferências, fóruns, seminários, pesquisas, dentre outras atividades voltadas para a atenção aos pacientes e seus familiares, além da conscientização da população em geral sobre a doença.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento previsto para secretaria de Saúde, suplementadas se necessário, disponíveis a atenção básica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A sífilis congênita é mais um dos problemas que trazem indignação por sua persistência entre a nossa população. De fácil identificação e tratamento, é inadmissível que continue a se manifestar entre tantos brasileiros. Afinal de contas, o agente da doença foi detectado há mais de um século e a penicilina – que é o tratamento de escolha – está disponível há mais de quatro décadas. Além disto, eliminar a sífilis congênita é um compromisso que o Brasil em esferas internacionais, para ser cumprido até o ano 2000.

Algumas estimativas mostram que o custo dos dois exames requeridos no pré-natal gira em torno de cinco reais, e que o tratamento beira os dezesseis reais. É revoltante ver que uma atitude relapsa quanto a uma doença de diagnóstico e tratamento tão acessíveis resulte, inclusive na possibilidade de morte do feto ou recém-nascido. Outra avaliação de custo/benefício: uma estimativa aponta o gasto de mais de dez milhões entre 2000 e 2005 com quase vinte e cinco mil crianças internadas por sífilis congênita.

Ademais, vale ressaltar a vigência da lei municipal 9.333/2018, a qual estabelece critérios fixos para a instituir datas comemorativas no Município de Salvador. Conforme o artigo 5º da supracitada lei, quando existir lei federal instituindo data comemorativa, esta poderá ser instituída no âmbito do Município de Salvador sem a exigência dos requisitos previstos no art. 2º de tal diploma legislativo, delineados a partir da realização de consulta e audiência pública.

Portanto, tendo em vista a vigência da Lei Federal nº 13.430/2017, de 31 de março de 2017,, que Institui o Dia Nacional Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano, torna-se prescindível realizar consulta e audiência pública para validação do projeto de lei em comento.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 307 **/2019**

Dispõe sobre a inclusão no Patrimônio Histórico e Cultural do município de Salvador dos Táxis Comuns, cadastrados na Prefeitura Municipal desta Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados, no âmbito do município de Salvador (BA), como patrimônio histórico e cultural os táxis comuns, cadastrados na Prefeitura Municipal desta Capital.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com órgãos ligados ao turismo e ao transporte, para informações, conscientização e preservação destes veículos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2019

GERALDO JÚNIOR
Vereador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

JUSTIFICATIVA

A apresentação dessa proposta busca reconhecer a importância dos serviços de táxi, para o município de Salvador. Com isso, eleva-se ao patamar de Patrimônio Histórico e Cultural desta capital os táxis que rodam em nossa cidade e prestam relevantes serviços a nossa população e aos turistas que nos visitam.

Esta se constitui numa importante reivindicação da Associação Geral dos Taxistas (AGT) e dos demais condutores de táxi de nossa cidade, para que o Poder Público reconheça esse patrimônio, se constituindo em mais feito de nossa Casa Legislativa.

Ficou evidente a união da categoria, durante a tramitação do projeto de lei que regulamentou o transporte municipal por aplicativo. Assim, impõe-se a apresentação desse projeto, para que num curto espaço de tempo possamos entregar aos taxistas mais uma ação do nosso mandato.

Salvador, 17 de setembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/19

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade no Subúrbio Ferroviário de Salvador por meio da Duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe - Base Naval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade no Subúrbio Ferroviário de Salvador: Duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe-Base Naval.

Art. 2°. A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

Vereador Isnard Araújo.
2° Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem por escopo promover a discussão, estudos e eventos a fim de viabilizar uma melhoria na mobilidade e acessibilidade para a população do subúrbio ferroviário de Salvador, bem como auxiliar a economia local, por meio da duplicação da BA – 528, conhecida como Estrada do Derba.

A BA – 528 é uma rodovia estadual localizada na Região Metropolitana de Salvador com extensão de oito quilômetros e interliga a BR-324 à Base Naval de Aratu, passando pelos bairros de Valéria, Fazenda Coutos, Paripe e São Tomé de Paripe, também pelo Porto e Centro Industrial de Aratu. Em seu percurso, existem fábricas de concreto e manilhas, pequenos comércios e a vila militar da Marinha do Brasil, além de acesso ao Hospital do Subúrbio, sendo uma das áreas de maior densidade populacional da Região Metropolitana de Salvador.

A duplicação da rodovia BA-528 trará conforto e segurança para a população e os transeuntes da localidade, melhorando consideravelmente o tráfego na via, além de evitar e reduzir o número de acidentes e atropelos.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Vereador Isnard Araújo.
2° Vice Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126/2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Dr. José Olegário Monção Caldas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Dr. José Olegário Monção Caldas.

Art. 2° - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2019.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O Desembargador José Olegário Monção Caldas nasceu na cidade de Nazaré, no dia 6 de março de 1947, filho de Maria Benedita Monção Caldas e Silvino de Souza Caldas.

Diplomou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia, em 1973. Ingressou na magistratura em 1981, sendo Taperoá a sua primeira comarca, da qual foi promovido em 1982 para a Comarca de Gandu e em 1985 para a Vara Criminal da Comarca de Camaçari. Para a capital baiana, a promoção deu-se no ano de 1988, para a 8ª Vara criminal, e em substituição presidiu, por algum tempo, o 2º Tribunal do Júri, presidindo por dois períodos a 4ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça da Bahia, indo depois para a 18ª Vara Cível, de onde foi promovido para o Tribunal de Justiça em 16 de março de 2007, com exercício na 4ª Câmara Cível.

Participou de dezenas de congressos e cursos de aperfeiçoamento, nas áreas cível e criminal, inclusive como palestrante em eventos promovidos pelo Tribunal de Justiça da Bahia, Associação dos Magistrados e Escola de Magistrados da Bahia, coordenando a instalação do primeiro curso de "Deontologia dos Magistrados", ministrando aulas sobre Direito Processual Penal e sentença penal. Foi, durante muito tempo, professor de Direito Processual Penal na academia da Polícia Militar da Bahia, integrando ainda banca examinadora do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar, em nível de pós-graduação.

Jornalista, editou o jornal "O Nazareno", sendo repórter, redator e colunista nos jornais "Estado da Bahia"`, "Diário de Notícias", "A Tarde", "Jornal da Bahia", foi fundador da "Tribuna da Bahia" e trabalhou nas revistas "Manchete" e "Fatos e Fotos", atuando ainda no rádio e na televisão como redator e editor de notícias e roteirista em revistas e livros editados no País. Foi Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal do Salvador, na gestão do Dr. Clériston Andrade.

Condecorado com a Medalha do Mérito Judiciário, Medalha da Polícia Militar da Bahia, Medalha Comemorativa dos 400 Anos do 1º Tribunal de Justiça nas Américas, Cidadão Honorário do Município de Gandu e, por Lei Municipal da cidade de Nazaré, tem o seu retrato compondo a "Galeria de Honra do Salão Nobre do Paço Municipal". Recebeu, ainda, o título de Cidadão da Cidade de Salvador conferido nos termos da Resolução N.º 1813/08 pela Câmara Municipal. Foi homenageado pela Irmandade da Devoção do Senhor do Bonfim com a Medalha comemorativa dos 200 anos e recebeu Medalha de Amigo da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Agraciado no dia 06 de março de 2013 com a Medalha do Mérito do Estado da Bahia e no dia 04 de dezembro de 2013 com a Medalha do Mérito Legislativo outorgada pela Câmara dos Deputados Federais – Brasília/DF.

Presidente da Comissão de Informática do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia desde fevereiro de 2007, tendo cumprido o terceiro mandato. Presidente da 4ª Câmara Cível e da Seção Cível de Direito Privado do Tribunal de Justiça da Bahia até outubro de 2013.

Corregedor das Comarcas do Interior para conclusão do biênio 2012/2014 e escolhido Corregedor-Geral de Justiça do TJBA para o biênio 2014/2016, com posse em 03 de fevereiro de 2014.

Exerceu a Vice-Presidência do Colégio Nacional de Corregedores de Justiça nos anos de 2014 e 2015, recebendo no ano de 2016 a medalha de honra do referido Colégio.

Foi saudado com a Comenda do Colégio Notarial do Brasil e com a Placa de honra pelo desempenho na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia pelo Conselho Federal do Colégio Notarial Brasileiro, ambas no ano de 2015.

Recebeu, ainda no ano de 2015, a Medalha do Mérito Policial outorgada pelo Governo do Estado da Bahia.

Novamente escolhido Presidente da Comissão de Informática do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Gestão 2016/2018), compõe a 4ª Câmara Cível, a Seção Cível de Direito Privado e o Órgão Especial (Tribunal Pleno) do Tribunal de Justiça da Bahia, atualmente.

Já foi homenageado nessa Casa com o Título de Cidadão de Salvador no ano de 2009, em projeto de iniciativa desse edil, seu conterrâneo, aprovado por unanimidade.

Por seu belo currículo, sua dedicação e pelos inegáveis serviços prestados à Cidade do Salvador, justifica-se inteiramente, portanto, a presente homenagem a este notável jurista baiano, que se destaca entre tantos outros pares ilustres, não apenas por sua competência e por seu saber jurídico, mas também pela conduta íntegra e pelo elevado senso de justiça e solidariedade humana, que o fazem credor da admiração e da estima de todos que o conhecem.

Diante dos fundamentos apresentados propomos a esta egrégia Casa Legislativa a oportuna concessão da honraria proposta e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 13 de setembro de 2019.

TÉO SENNA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº127/19

Cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás.

Art. 2º. A adesão à Frente será facultada a todos os vereadores e vereadoras, respeitada, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.

Parágrafo Único. Poderá compor a Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás, ainda, as associações, sindicatos, universidades, órgãos técnicos e pessoas físicas que tenham como pauta o objeto dessa resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, a realização de audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando a colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar a atuação institucional e ações políticas específicas voltadas para a defesa da Petrobrás.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás serão propostas pelo presidente e demais membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu presidente.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art.6º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista em defesa da Petrobrás.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2019.

MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da presente proposição visa articular Câmara Municipal de Salvador às frentes instituídas no Congresso Nacional, assembleias legislativas e outras câmaras municipais que visam fazer frente às propostas em curso para que a Petrobrás seja vendida à iniciativa privada.

Além de articular e encontrar caminhos e mecanismos visando evitar o desmonte e a saída total da Petrobras do seu berço e nascedouro a Bahia, terra do 1° poço da primeira refinaria. A Petrobras é fundamental para o desenvolvimento do estado, na arrecadação, no seu parque industrial, na geração de emprego e renda e no comercio do seu entorno, sendo, portanto, fundamental essa Casa Legislativa que representa o poder do cidadão, cerrar fileiras na defesa da manutenção da empresa no estado e na cidade que é uma das últimas capitais em arrecadação e campeã do desemprego.

Salvador, 16 de setembro de 2019.

MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº128/19

Concede o título de cidadã da cidade de Salvador a Pastora Ezenete Rodrigues

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã de Salvador a Pastora Ezenete Rodrigues;

Art. 2º. Será marcada uma sessão para a entrega do referido título;

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega do título será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de Setembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

PASTORA EZENETE RODRIGUES, nascida em lar cristão, filha de um casal de pastores. Sua infância foi regada por orações dos pais que acordavam periodicamente no mesmo horário (às 5 horas da manhã) para orar pelos filhos. A pastora tem dedicado anos a restaurar outras vidas. Ela é intercessora líder da Igreja Batista da Lagoinha, do Diante do Trono e fundadora do Ministério Restaurando Vidas que batalha espiritualmente por libertação e restauração de vidas marcadas pela depressão, enfermidades e marcas negativas da alma.

Ezenete Rodrigues é filha de pastores tradicionais, conheceu o poder do Espírito Santo ainda na adolescência, quando sofreu uma grave enfermidade nunca diagnosticada.

Após anos internada, Ezenete recebeu a cura das mãos do próprio Deus, que a visitou no quarto do hospital, quando estava desenganada. A partir desse milagre, ela mergulhou em uma busca pessoal e profunda por Jesus, até ser batizada no Espírito Santo e ser arrebatada.

O Ministério de Restauração de Vidas começou no ano de 1985, em Santo André/SP com o intuito de receber e acolher casais separados, líderes de Igrejas, pessoas feridas que se encontravam numa situação de esterilidade espiritual.

Há 12 anos o ministério da Igreja Batista da Lagoinha, a Estância Paraíso, está situado em Sabará, Minas Gerais. Funciona toda semana, recebendo todos os tipo de pessoas, com todos os tipos de problemas. Esse lar é, na verdade, como um lugar de cura e restauração de vidas.

É com uma vida assim, marcada pela ação divina e pelo cuidado com as pessoas através das vidas que já foram restauradas e estão hoje florescendo e frutificando,

F-PL-025-03

como canais de bênçãos nas mãos do Pai que se dá a trajetória da intercessora do ministério de Louvor Diante do Trono.

Salvador, 16 de Setembro de 2019 .

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129/2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nelson José Goes de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nelson José Goes de Carvalho.

Art. 2° - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Ao Sr. Nelson Jose Goes de Carvalho, nascido na Bahia, cirurgião-dentista, jornalista, diretor da Associação Baiana de Imprensa e Benemérito do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, honradamente contemplado com medalhas e diplomas diversos, em detrimento dos relevantes serviços prestados à sociedade civil e militar.

Foi contemplado com a Medalha da Ordem do Mérito do Senhor do Bomfim, com a aprovação do Conselho de Honrarias e Méritos em deliberação unânime, reconhecendo a constante benevolência, caráter e civismo colocados a serviço da comunidade e das tradições.

Recebeu o Diploma de Amigo, pelo Comandante da 6ª Região Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Região Marechal Cantuária e a Medalha Exército Brasileiro, em reconhecimento a serviço relevante em prol do interesse e do bom nome do Exército Brasileiro.

Foi concebido a este o diploma de Colaborador Emérito do Exército, por reconhecimento aos serviços prestados ao Exército Brasileiro do Comandante Militar do Nordeste.

Recompensado pelo Comandante do 2º Distrito Naval em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha do Brasil, com o diploma Amigo da Marinha.

Designado como Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, pelo Ministério da Aeronáutica, por relevantes serviços prestados à Organização.

Intitulado Amigo da Polícia Militar da Bahia, pelo Comandante Geral da corporação, além de receber a Medalha do Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica, como demonstração do reconhecimento da PM-BA pelos serviços notáveis a ela prestados.

Contemplado, ainda, com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia – Comenda Ministro Coqueijo Costa, no grau Comendador.

Pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia, foi conferido ao homenageado o diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Classe Odontológica da Bahia, em especial como membro de comissões na gestão.

Teve a sua Inscrição Remida, em reconhecimento da classe odontológica, em virtude de nunca ter sofrido qualquer penalidade por infração à ética em sua vida profissional, sendo uma carreira admirável.

Foi reconhecido, ainda, pelo Presidente da Associação Bahiana de Imprensa, pela estima, amizade e solidariedade com os companheiros de profissão, tornando-se diretor social desta associação e compôs o Conselho Estadual do Idoso, representando a Associação Bahiana de Imprensa.

Já nomeado ao Conselho Deliberativo do Abrigo do Salvador e para composição do Conselho Estadual de Entorpecentes, da estrutura da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Participante de diversos Congressos estaduais, brasileiros e, internacionais de Odontologia.

Além de ter sido honrado com a Medalha da Vitória, concedida ao Sr. Nelson pelo Ministro de Estado da Defesa, em reconhecimento às relevantes ações prestadas ao País e, em especial, ao Ministério da Defesa no cumprimento de missões constitucionais.

Diante dos fundamentos apresentados e pelos inegáveis serviços prestados à Cidade do Salvador, que propomos a esta egrégia Casa Legislativa a oportuna concessão da honraria proposta e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

TÉO SENNA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130 / 19

Concede a Comenda Maria Quitéria à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia Excelentíssima Senhora Ediene Santos Lousado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à Comenda Maria Quitéria a Excelentíssima Senhora Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Revoga a Resolução 2.799, de 17 de julho de 2019.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ediene Santos Lousado, natural de Santa Terezinha, capital do estado da Bahia, nasceu no dia 22 de fevereiro de 1975.

Procuradora - Geral de Justiça do Estado da Bahia, Graduanda em Direito pela UFBA. Mestranda em Segurança Pública, Justiça e Cidadania também pela UFBA. Ingressou no Ministério Público em 1993, dos quais passou dezoito anos no interior do Estado, atuando nas Promotorias de Justiça de Bom Jesus da Lapa, Itiúba, Caravelas, Ilhéus e Barreiras.

Coordenou a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras. Foi promovida para a capital baiana em novembro 2009, onde trabalhou na 1ª e 2ª Vara de Tóxico e no GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate as Organizações Criminosas, onde exerceu a Coordenação. Publicou o artigo intitulado O Ministério Público e a atuação interinstitucional no combate ao crime organizado.

Assumiu o Cargo de Secretária-Geral do Ministério Público, nas duas últimas gestões, e também atuou como Coordenadora da Controladoria Interna do Ministério Público, cargo ocupado desde junho de 2014. Instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência no Futebol no âmbito do Ministério Público da Bahia.

Concorreu para a formação da lista tríplice, com mais quatro outros nomes. Foi a segunda mais votada na eleição realizada entre procuradores e promotores de Justiça do estado ocorrida no dia 19 de fevereiro, na sede do Ministério Público da Bahia. Em 2016 também foi a segunda mais votada para compor a lista tríplice escolhida pelos membros do MP-BA.

O governador Rui Costa escolheu a Promotora para seguir chefiando o MP-BA. Nestes 400 anos de história do Ministério Público da Bahia o cargo jamais foi ocupado por uma mulher.

F-PL-025-03

Desse modo, é justíssima a homenagem concedendo a Comenda Maria Quitéria à Excelentíssima Senhora Ediene Santos Lousado.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 17 de setembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº890/19

Considerando que o tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados;

Considerando que a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003 institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia, de modo a proteger o Patrimônio Cultural existente em seu território por meio do Tombamento e do Registro Especial do Patrimônio Imaterial;

Considerando que a retirada da DEFENSORIA PÚBLICA e da DIVAST da área pública onde se localizam dois edifícios históricos, bens de interesse cultural e social para a preservação da memória coletiva, podem ensejar em deteriorações nos prédios históricos devido a sua necessidade constante de manutenção;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, que realize o tombamento dos edifícios históricos localizados na R. Pedro Lessa, 123 – Canela, Salvador – BA, 40110-050 e Av. Araújo Pinho, 123 – Canela, Salvador – BA, 40110-040, de maneira proteger dois bens de interesse cultural e social para a preservação da memória coletiva.

Salvador, 10 de setembro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº891/19

Considerando que, os cidadãos que tem sua inscrição em situação regular junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, são pessoas socioeconomicamente carentes, vimos propor que o Município possa criar a passagem social para tal público.

Considerando que a passagem social seria a instituição da gratuidade da tarifa de ônibus e metrô para os inscritos no CadÚnico, esta iniciativa segue os moldes do benefício concedido aos jovens de baixa renda, que poderão ter acesso gratuito ao transporte interestadual de passageiros em trens e ônibus em todo o Brasil, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Juventude, prevendo duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto – depois de esgotadas as gratuitas – em cada veículo ou comboio ferroviário no serviço convencional das linhas regulares que trafegam entre os Estados para jovens cuja família tenha renda mensal de até dois salários mínimos.

Considerando todo o exposto, vem então esta indicação propor que o benefício da gratuidade da tarifa de ônibus e metrô se estenda a todos os que possuem o Cadastro Único nos programas sociais do governo federal.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador a criação da Passagem social para os cidadãos inscritos nos cadastros programas sociais do governo federal.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Sabendo das necessidades que os cidadãos que fazem parte do CadÚnico passam, vem este projeto de indicação incentivar a criação da Passagem Social para este público.

Segundo a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, cerca de 337.641 mil famílias soteropolitanas fazem parte do Sistema de Cadastro Único, programa do governo federal.

Por se encontrar em situação de vulnerabilidade social e econômica e a fim de proporcionar à população que participa do CadÚnico acesso ao transporte público, este projeto de indicação tem a intenção de promover não somente a facilitação da locomoção, mas também a busca de emprego para pessoas de baixa renda, tornando um grande avanço e um auxílio na diminuição do índice de desemprego na cidade de Salvador.

Iniciativa semelhante foi criada pelo governo federal, por meio de um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas, ou com desconto, no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015, com intuito de ajudar a locomoção de jovens de 15 a 29 anos. Benefício que vale também para pessoas não estudantes, mas que estão inscritos no CadÚnico, com renda familiar mensal de até 2 salários mínimos.

Diante do exposto esta indicação se mostra uma importante medida para proporcionar a locomoção, acessibilidade aos transportes públicos municipais e intermunicipais para o público que faz parte do Sistema de Cadastro Único, auxiliando ainda, na movimentação da economia local.

Quando da regulamentação, o Poder Executivo deverá prever critérios de fiscalização, estabelecendo rígido controle e evitando-se abuso indiscriminado ao benefício que deverá alcançar com presteza uma das classes mais necessitadas de nossa sociedade.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº892/19

Considerando que, os cidadãos que tem sua inscrição em situação regular junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, são pessoas socioeconomicamente carentes, vimos propor que o Estado possa criar a passagem social para tal público.

Considerando que a passagem social seria a instituição da gratuidade da tarifa de ônibus e metrô para os inscritos no CadÚnico, esta iniciativa segue os moldes do benefício concedido aos jovens de baixa renda, que poderão ter acesso gratuito ao transporte interestadual de passageiros em trens e ônibus em todo o Brasil, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Juventude, prevendo duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto – depois de esgotadas as gratuitas – em cada veículo ou comboio ferroviário no serviço convencional das linhas regulares que trafegam entre os Estados para jovens cuja família tenha renda mensal de até dois salários mínimos.

Considerando todo o exposto, vem então esta indicação propor que o benefício da gratuidade da tarifa de ônibus e metrô se estenda a todos os que possuem o Cadastro Único nos programas sociais do governo federal, no Estado da Bahia.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a criação da Passagem social para os cidadãos inscritos nos cadastros programas sociais do governo federal.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Sabendo das necessidades que os cidadãos que fazem parte do CadÚnico passam, vem este projeto de indicação incentivar a criação da Passagem Social para este público.

Por se encontrar em situação de vulnerabilidade social e econômica e a fim de proporcionar à população que participa do CadÚnico acesso ao transporte público, este projeto de indicação tem a intenção de promover não somente a facilitação da locomoção, mas também a busca de emprego para pessoas de baixa renda, tornando um grande avanço e um auxílio na diminuição do índice de desemprego no Estado.

Iniciativa semelhante foi criada pelo governo federal, por meio de um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas, ou com desconto, no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015, com intuito de ajudar a locomoção de jovens de 15 a 29 anos. Benefício que vale também para pessoas não estudantes, mas que estão inscritos no CadÚnico, com renda familiar mensal de até 2 salários mínimos.

Diante do exposto esta indicação se mostra uma importante medida para proporcionar a locomoção, acessibilidade aos transportes públicos municipais e intermunicipais para o público que faz parte do Sistema de Cadastro Único, auxiliando ainda, na movimentação da economia local.

Quando da regulamentação, o Poder Executivo deverá prever critérios de fiscalização, estabelecendo rígido controle e evitando-se abuso indiscriminado ao benefício que deverá alcançar com presteza uma das classes mais necessitadas de nossa sociedade.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº893/2019

Considerando a era em que as pessoas ficam cada vez mais conectadas nos seus celulares, urbanistas estão se mexendo para adaptar cidades à nova realidade de quem anda olhando para baixo, e não para frente. Um dos principais desafios é fazer com que os pedestres não tentem atravessar a rua sem olhar para os lados e acabem atropelados. As calçadas das cidades passarão a ter iluminação que reflete a cor do semáforo de pedestres, permitindo à pessoa saber se é seguro atravessar a rua sem nem mesmo precisar erguer a cabeça.

Considerando que a instalação de faixas de LED coloridas na cidade holandesa é a primeira iniciativa do tipo vista do continente europeu, mas não no mundo. Sydney, na Austrália, já fez o mesmo em um dos cruzamentos da cidade. Já em Augsburgo, na Alemanha, foi instalada uma sinalização nas linhas de bonde da cidade após uma adolescente morrer atropelada por andar distraída olhando para o celular enquanto ouvia música.

Considerando que neste novo século as pessoas estão cada vez mais distraídas pelos smartphone. Integrados as mídias sócias, jogos e músicas e forte demais, e vem às custas da atenção ao tráfego. O poder Executivo da cidade de Salvador, não pode reverter facilmente a tendência, mas pelo menos pode antecipar a sociedade mecanismos que auxilia em transtornos futuros.

Considerando uma pesquisa realizada em dezembro passado mostrou que os cantos centrais são os que apresentam maior taxa de acidentes com pedestre, de acordo com os dados registrados pelo Observatório APSV e pelo Sistema Integrado de Acidentes de Trânsito (Sideat). Eles registraram 21 acidentes em apenas 30 dias. Vítimas fatais desse tipo de conflito não são poucas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto a viabilidade técnica da implantação de faixas de LED na Av. Antônio Carlos Magalhães, respeitando o poligonal da referida via.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Ireuda Silva
vereadora

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 83/19

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Grêmio Comunitário Cultural Carnavalesco Afrodescendentes da Bahia, CNPJ 04.097.055/0001-12, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de Setembro de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Grêmio Comunitário Cultural Carnavalesco Afrodescendentes da Bahia é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, de caráter filantrópico e assistencial, voltada para o fortalecimento da comunidade, incentivadora das atividades culturais, cujas finalidades, dentre outras, são: resgatar as origens da cultura negra, voltado pra arte, música e dança; promover atividades culturais, esportivas, assistenciais e de lazer com o intuito da estimular e preservar a cultura popular negra; formação em direitos humanos; dentre outras. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível no enfrentamento ao racismo e defesa das raízes culturais do povo negro. O Grêmio Comunitário Cultural Carnavalesco Afrodescendentes da Bahia designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta Associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 12 de Setembro de 2019.

MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 84 /2019

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da **Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE**, CNPJ **13.810.502/0001-20**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, de setembro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar o título de Utilidade Pública Municipal outrora concedido à entidade civil Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE.

A entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal foi fundada em 09 de dezembro de 1974 e tem sua Sede Administrativa na Rua Raul Leite, 93, no bairro de Vila Laura, no município de Salvador.

A entidade tem como principais finalidades a promoção e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, problemas psiquiátricos, neurológicos, psicomotor, fonoaudiológico, fisioterápico, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, visando à inclusão social da pessoa com deficiência, prestando assistência efetiva e permanente e sem qualquer discriminação de clientela, pugnando pelo desenvolvimento técnico e social de todos, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência.

A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Salvador, de setembro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

REQUERIMENTO Nº 179/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, previamente a ser marcada, em comemoração aos 40 anos do Bloco Afro Malê Debalê.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 180/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao centenário de fundação do 19º Batalhão de Caça do Exército Brasileiro, com data e horário a serem definidos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JUNIOR

ATA

80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR HÉLIO FERREIRA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PEDRO GODINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador TOINHO CAROLINO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 306/19 da vereadora Aladilce Souza e 307/19 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 890/19 da vereadora Aladilce Souza, 891 e 892/19 do vereador Isnard Araújo e 893/19 da vereadora Ireuda Silva; Projetos de Resolução n.s 125/19 do vereador Isnard Araújo, 126/19 do vereador Teo Senna, 127/19 do vereador Moisés Rocha, 128/19 do vereador Joceval Rodrigues, 129/19 do vereador Teo Senna e 130/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 179/19 do vereador Odiosvaldo Vigas e 180/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 83/19 da vereadora Marta Rodrigues e 84/19 do vereador Demétrio Oliveira; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Sérgio Nogueira comentou sobre entrevista do governador Rui Costa, a quem parabenizou, declarando-lhe voto na hipótese de concorrência à Presidência da República. Contou ter acompanhado o vice-prefeito Bruno Reis em visita às Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) para a assinatura de convênio sobre obras no local. Elogiou o senhor presidente, afirmando que ele representava todos os segmentos da Casa. Pela ordem, o vereador Cezar Leite considerou que a fala do vereador Sérgio Nogueira sobre votar no governador Rui Costa fora uma brincadeira e pediu que a imprensa não a repercutisse como *fake new*. Foi votado e aprovado o Requerimento n. 180/19. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Ana Rita Tavares (10 de setembro). A vereadora Marta Rodrigues criticou iniciativa do Governo Federal para congelar o valor do salário-mínimo. Pediu debate na Casa e destacou os servidores da Prefeitura que vieram pedir apoio à CMS, exortando os pares a fazerem algo a respeito. Afirmou que quem propunha o congelamento salarial desconhecia a realidade do trabalhador brasileiro e pediu a retirada da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sobre o assunto. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues se disponibilizou a apoiar os servidores na comunicação com a Prefeitura. Leu nota oficial da Arquidiocese de Salvador sobre o Projeto de Lei que proíbe o Carnaval na quarta-feira de cinzas, apontando as dificuldades para os comerciantes com a paralisação de um dia de atividade. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão registrou visita de pastora a Salvador para trazer o projeto *Ação Brasil*, que reunia membros de igrejas evangélicas para orar pelo País. O vereador Moisés Rocha saudou o senhor presidente por atingir a marca de 80 sessões neste ano. Contou que ouvia no rádio o seu programa e, também, as manifestações de outros vereadores. Contestou declaração do prefeito ACM Neto a favor do fechamento de prédio da Petrobras em razão de incêndio, explicando que a responsável pelo prédio era a Petros, que usava as receitas do aluguel do prédio em favor de aposentados e pensionistas. Explicou que milhares de trabalhadores atuavam no prédio, o qual gerava uma significativa atividade econômica no seu entorno. Mencionou entrevista do ex-Presidente Temer na qual ele se referira ao *impeachmeant* da ex-Presidente Dilma como "golpe", afirmando que o *impeachmeant* fez parte de manobra para interferir na eleição presidencial. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza parabenizou as Comissões de Finanças e de Assistência Social pela audiência pública sobre o Projeto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O vereador Cezar Leite comentou sobre a audiência pública do SUAS, na Universidade Católica do Salvador (UCSal), relatando importantes participações de professores e estudantes, e explicando que se debateu sobre as organizações não-governamentais (ONGs), que viviam dificuldades de financiamento e de atuação. Convidou para evento, no dia 21, sobre as pessoas com deficiência. Comentou sobre delação de Leo Pinheiro, da empresa OAS, observando que a Operação Lava-Jato ainda não atingira pessoas na Bahia e afirmando que a OAS financiara a ex-presidente chilena Michele Bachelet, que fora homenageada recentemente na Cidade. Mencionou os corruptos apontados na Operação Lava-Jato e rejeitou que o juiz Sergio Moro, responsável pela Operação, fosse atacado. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pediu que não se alterasse a ordem das falas para não haver prejuízo a algum bloco. O senhor presidente explicou a situação de fato que levara à alteração e aventou a possibilidade de, em caso de ausência do orador registrado, ser suprimida a fala, em vez de haver substituição. Pela ordem, o vereador Cezar Leite parabenizou o senhor presidente por privilegiar o debate democrático. O vereador Sidninho pediu que os pares não generalizassem ataques partidários e que o debate sobre a Lava-Jato ficasse nas instituições responsáveis, uma vez que os fatos nela apurados não tinham relação com os edis. Discorreu sobre seu Projeto para preservar crianças e adolescentes quanto a conteúdos obscenos. O vereador Marcos Mendes elogiou audiência pública para discutir a educação municipal, criticando o secretário da Educação por não ter enviado representante. Descreveu os problemas estruturais das escolas municipais. Também mencionou a fala do ex-Presidente Temer sobre "golpe" contra o PT, esclarecendo que não era petista, mas considerava que o ex-Presidente Lula não deveria estar preso. Criticou membros do Governo Federal por se reunirem em *resort* de luxo financiados por dinheiro público. Criticou ainda o Governo Federal por permitir o uso de armas nas áreas rurais, afirmando que essas armas seriam usadas contra quem reagia às desigualdades. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou que a Ouvidoria no Bairro realizara sua 18ª edição e contou ter estado na audiência pública do SUAS, elogiando ambos os eventos. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto contou ter estado na Ouvidoria no Bairro e, também, na audiência pública sobre educação municipal, relatando as demandas lá apuradas. Elogiou o secretário estadual de Meio Ambiente, João Carlos Oliveira da Silva. O senhor presidente informou que, na Sessão do dia seguinte, haveria Ordem do Dia a ser votada para se esgotar a pauta. Pela ordem, o vereador Cezar Leite defendeu o uso civil das armas por motivo de segurança e criticou a atuação de Guilherme Boulos, membro do PSOL, quanto a propriedades privadas. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes disse que Guilherme Boulos liderava ocupações de imóveis abandonados e o fazia contra a desigualdade de habitação, e defendeu que ele tivesse sua situação financeira evidenciada, pedindo o mesmo com relação a pessoas ligadas ao Presidente Bolsonaro. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior acusou de corrupção membros do PSOL. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Kiki Bispo disse que era servidor da Petrobras e que assinara Requerimento para a criação de frente parlamentar em defesa da empresa, lamentando a situação em que ela se encontrava e estimando que os responsáveis por lesá-la fossem punidos. Pediu que o governador Rui Costa retomasse as obras da Feira de São Joaquim, que estavam paralisadas. O vereador Teo Senna associou-se ao vereador Kiki Bispo e disse que também assinara pela criação da frente pela Petrobras, opinando que ela já deveria ter sido criada antes, quando ainda não haviam acontecido algumas medidas que ele lembrou e criticou. O vereador Joceval Rodrigues agradeceu aos pares pela participação na audiência do SUAS, a qual elogiou. Releu nota da Arquidiocese sobre a quarta-feira de cinzas. O vereador Moisés Rocha disse ter visto, no *impeachmeant* da Presidente Dilma, a hipocrisia do Parlamento federal. Comentou sobre a indiferença atual contra os corruptos em atuação e mencionou as conversas telefônicas captadas entre membros da Operação Lava-Jato, indicadoras de irregularidade processual para levar à prisão o ex-presidente Lula. Expôs sobre os problemas da Petrobras, defendendo a estatal e esclarecendo que a frente a ser criada seria mista e voltada à atuação da empresa na Bahia. O vereador Marcos Mendes defendeu a educação pública, explicando ter sido nela a sua trajetória escolar que o levou a ingressar na Petrobras e, depois, na Caixa Econômica, onde já atuava havia 30 anos. Defendeu a Petrobras. Comentou sobre prefeito do PSOL que fora eleito e, em seguida, tornara-se alvo de perseguição por não aceitar esquema de corrupção, o que culminou em processo de *impeachmeant* contra si. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DUDA SANCHES	17/09/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	16/09/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2019

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
488/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos na Rua 21 de Setembro, no bairro de Paripe, no dia 21 de setembro de 2019.
489/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos na Rua 22 de Setembro, no bairro do Uruguai, no dia 22 de setembro de 2019.
490/2019	Hélio Ferreira	Solicita instalação de projetores de iluminação pública na Rua da Resistência, no bairro da Paz, no dia 7 de setembro de 2019.
491/2019	Hélio Ferreira	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 6 de Janeiro, no bairro do Uruguai.
492/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos na Rua 23 de Setembro, no bairro do Uruguai, no dia 24 de setembro de 2019.
493/2019	Fábio Souza	Solicita instalação de braços de lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados na Rua Marcelo Carmo, no bairro de Nova Brasília/Estrada Velha do Aeroporto.
494/2019	Fábio Souza	Solicita substituição das lâmpadas amarelas, por outras de LED, na Rua Marcelo Carmo, no bairro de Nova Brasília/Estrada Velha do Aeroporto.
495/2019	Marcos Mendes	Solicita poda de 05 (cinco) árvores localizadas na Rua da Fauna/Lotes 24 e 25, no bairro de Jaguaribe.
496/2019	Hélio Ferreira	Solicita serviço de mutirão de limpeza no Campo do Retorno do Ponto 11, no bairro de Cajazeiras.
497/2019	Hélio Ferreira	Solicita obras de manutenção da encosta situada na 1ª Travessa do bairro de Pau da Lima.
498/2019	Hélio Ferreira	Solicita serviço de mutirão de limpeza na Rua Frei Henrique de Coimbra, atrás da Avenida Jorge Amado, no bairro de Pituaçu.
499/2019	Duda Sanches	Solicita implantação de Centro Municipal de Fisioterapia e Recuperação.
500/2019	Suíca	Solicita poda de uma árvore localizada na Alameda Praia do Guarujá, no bairro Stella Maris.
501/2019	Suíca	Solicita construção de um campo de futebol na Avenida Luiz Viana/Paralela.
502/2019	Suíca	Solicita serviço de limpeza geral na área de lazer da Rua Três Irmãos, no bairro do Nordeste de Amaralina.

503/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jamaica, no bairro de Pernambués.
504/2019	Geraldo Júnior	Solicita colocação de caixas coletoras de lixo em toda a extensão do bairro de Itapuã.
505/2019	Geraldo Júnior	Solicita realização de campanhas de educação ambiental nas escolas e lojas no bairro de Itapuã.
506/2019	Geraldo Júnior	Solicita implantação de postos coletores de resíduos perigosos e tóxicos, no bairro de Itapuã.
507/2019	Geraldo Júnior	Solicita colocação de conteineres para descarte de entulhos, móveis, eletrodomésticos e papelão, no bairro de Itapuã.
508/2019	Geraldo Júnior	solicita instalação de postos de coleta seletiva, no bairro de Itapuã.
509/2019	Geraldo Júnior	Solicita implantação de uma escola pública modelo, em imóvel arrecadado objeto de Decreto 30.888/2019, localizado na Rua Alameda Dilson Jatahy Fonseça/ Quadra E/Lote 021, no bairro de Stela Maris.
510/2019	Geraldo Júnior	Solicita serviços de capina, varrição e colocação de novas lixeiras na Comunidade de Soronha, no bairro de Itapuã.
511/2019	Geraldo Júnior	Solicita colocação de caixa coletora de lixo subterrânea, na Rua Alto do Abaeté, em frente à sede do Bloco Malê Debalê, no bairro de Itapuã.
512/2019	Geraldo Júnior	Solicita incremento da potência da Iluminação pública e reposição das lâmpadas na Rua 29 de Outubro, no bairro de Itapuã.
513/2019	Geraldo Júnior	Solicita incremento da potência da Iluminação pública e reposição de lâmpadas na Ladeira do Abaeté, no bairro de Itapuã.
514/2019	Geraldo Júnior	Solicita requalificação total do Campo de Futebol situado no Abaeté, no bairro de Itapuã.
515/2018	Geraldo Júnior	Solicita adoção de medidas visando a reposição de materiais e contratação de médicos, para normalizar os atendimentos na UPA Dr. Hélio Machado, localizada na Rua da Cacimba, no bairro de Itapuã.
516/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação da Praça da Alegria, localizada na Guiné, no bairro de Pernambués.
517/2019	Suíca	Solicita construção de conteção de encosta na 2ª Travesa do Genipapeiro, no bairro de São João do Cabrito.
518/2019	Suíca	Solicita requalificação da escadaria situada na Travessa Santa Neuza, no bairro de Pernambués.
519/2019	Suíca	Solicita substituição das lâmpadas dos refletores do Campo do Metrô 01, localizado no bairro Granjas Rurais.
520/2019	Suíca	Solicita obras de manutenção da rede de esgoto na Travessa Santa Neuza, no bairro de Pernambués.
521/2019	Marcos Mendes	Solicita obras de recuperação das manilhas de captação da água da chuva, na Rua Alberto Pondé, no bairro do Candeal.
522/2019	Marcos Mendes	Solicita poda de uma árvore localizada na Rua Carlos Maron, no bairro do Candeal.
523/2019	Ricardo Almeida	Solicita execução do Programa Morar Melhor na Comunidade de Saramandaia, no bairro de Pernambués.
524/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos na Avenida Piauí, localizada na Rua do Sossego, no bairro de Tancredo Neves, no dia 22 de setembro de 2019, das 10h às 20h.
525/2019	Suíca	Solicita serviço de limpeza e implantação de jardim ecológico na Rua Eurico da Costa Coutinho/Setor F, no bairro de Mussurunga 1.
526/2019	Suíca	Solicita serviço de limpeza e manutenção da rede de esgoto na 1ª Travessa São Roque, no bairro de Pernambués.
527/2019	Suíca	Solicita desobstrução do canal localizado na 1ª Travessa São Roque, no bairro de Pernambués.
528/2019	Sílvio Humberto	Solicita instalação de banheiros químicos na Praça Terreiro de Jesus, no Centro Histórico de Salvador.
529/2019	Suíca	Solcito serviço de recapeamento asfaltico na Rua 29 de Agosto, no bairro de Pernambués.
530/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfaltico na Rua 30 de Setembro, no bairro de Pernambués.
531/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfaltico na Rua Francisco Anderson, no bairro de Pernambués.

ATO Nº 045/ 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, II, § 3º alínea a e § 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública composição da Comissão Temporária Especial para acompanhamento e avaliação de todas as atividades referentes à construção, implantação e operação do VLT Sistema Veículo Leve de Transporte - 1ª etapa (linha Comércio - Ilha de São João) e 2ª etapa (linha São Joaquim - Acesso Norte).

Comissão Temporária Especial para acompanhamento e avaliação de todas as atividades referentes à construção, implantação e operação do VLT Sistema Veículo Leve de Transporte - 1ª etapa (linha Comércio - Ilha de São João) e 2ª etapa (linha São Joaquim - Acesso Norte).	
Presidente:	José Trindade
Vice-Presidente:	Isnard Araujo (PHS)
MEMBRO	Carlos Muniz (PODEMOS)
MEMBRO	Ricardo Almeida (PSC)
MEMBRO	Aladilce Souza (PC do B)
MEMBRO	Ana Rita Tavares (PMB)
MEMBRO	Fábio Souza (PHS)
MEMBRO	Atanázio Julio (PSDB)
MEMBRO	Sabá (PV)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de setembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA GESTANTE		
6.111	LARISSA MARIA MERCÊS AMADO	16/09/2019 A 13/03/2020(180 DIAS)

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 23/2019
PROCESSO CMS : 1431/2019
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº : 02.648.737/0001-40
OBJETO : Aquisição de 08 (oito) organizadores de fila
VALOR TOTAL : R$ 1.872,00(Mil oitocentos e setenta e dois reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 289/2019.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.250101 -44.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2019

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' vai até alguns bairros de Salvador para saber um pouco mais de suas histórias e curiosidades, com a apresentadora Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' recebe dois vereadores para discutir sobre projetos de lei e/ou assuntos políticos, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
14:04	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso conta um pouco da história da Baixa dos Sapateiros.
14:06	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
14:34	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a repórter Tarsilla Alvarindo mostra como funciona a profissão de Biomedicina.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	SOTERARTE - CAPOEIRA	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte. Neste episódio, a apresentadora Liana Cardoso entrevista alguns convidados para falar sobre a história da capoeira.
15:36	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireulda Silva.
15:40	LÁ NA ÁREA - AMARALINA	No programa ''Lá na área'' a repórter Isabela Garrido vai até a Amaralina para saber um pouco mais sobre a história do bairro.
16:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
17:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:02	MADALENAS - ISABELA GARRIDO	O programa ''Madalenas'' tem como objetivo promover o diálogo entre mulheres de diferentes crenças, com a apresentadora Isabela Garrido.
18:02	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa ''Coletiva'' a apresentadora Cíntia Kelly traz diferentes pontos de vista, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**